

Relatório Anual de Gestão 2023

DANIEL ORESTES BISSOLI
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
- 9.5. Covid-19 Repasse União
- 9.6. Covid-19 Recursos Próprios
- 9.7. Covid-19 Repasse Estadual

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

12. Recomendações para o Próximo Exercício

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	ES
Município	CONCEIÇÃO DA BARRA
Região de Saúde	Central Norte
Área	1.188,04 Km ²
População	27.458 Hab
Densidade Populacional	24 Hab/Km ²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 02/02/2024

1.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE CONCEICAO DA BARRA
Número CNES	7141890
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	27174077000134
Endereço	RUA ITALO BENSO 735
Email	A informação não foi identificada na base de dados
Telefone	2737621636

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 02/02/2024

1.3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	WALYSON JOSE SANTOS VASCONCELOS
Secretário(a) de Saúde em Exercício	DANIEL ORESTES BISSOLI
E-mail secretário(a)	dobissoli@hotmail.com
Telefone secretário(a)	27997886253

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 02/02/2024

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	07/1991
CNPJ	10.690.604/0001-60
Natureza Jurídica	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
Nome do Gestor do Fundo	Daniel Orestes Bissoli

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 02/02/2024

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2022-2025
Status do Plano	Aprovado

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 17/05/2022

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Central Norte

Município	Área (Km ²)	População (Hab)	Densidade
ALTO RIO NOVO	227.725	7434	32,64
BAIXO GUANDU	917.888	30674	33,42
BARRA DE SÃO FRANCISCO	933.747	42498	45,51
BOA ESPERANÇA	428.626	13608	31,75
COLATINA	1423.271	120033	84,34

CONCEIÇÃO DA BARRA	1188.044	27458	23,11
ECOPORANGA	2283.233	21992	9,63
GOVERNADOR LINDENBERG	359.613	11009	30,61
JAGUARÉ	656.358	28931	44,08
LINHARES	3501.604	166786	47,63
MANTENÓPOLIS	320.75	12770	39,81
MARILÂNDIA	309.446	12387	40,03
MONTANHA	1099.027	18900	17,20
MUCURICI	537.711	5466	10,17
NOVA VENÉCIA	1448.289	49065	33,88
PANCAS	823.834	18893	22,93
PEDRO CANÁRIO	434.04	21522	49,59
PINHEIROS	975.056	23915	24,53
PONTO BELO	356.156	6497	18,24
RIO BANANAL	645.483	19274	29,86
SOORETAMA	593.366	26502	44,66
SÃO DOMINGOS DO NORTE	299.489	8589	28,68
SÃO GABRIEL DA PALHA	432.814	32252	74,52
SÃO MATEUS	2343.251	123752	52,81
SÃO ROQUE DO CANAÃ	342.395	10886	31,79
VILA PAVÃO	432.741	8911	20,59
VILA VALÉRIO	464.351	13728	29,56
ÁGUA DOCE DO NORTE	484.046	12042	24,88
ÁGUA BRANCA	449.63	9711	21,60

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2022

1.7. Conselho de Saúde

Instrumeto Legal de Criação	LEI	
Endereço	Rua Prefeito Italo Benso	
E-mail		
Telefone		
Nome do Presidente	Roberto Vieira Lopes	
Número de conselheiros por segmento	Usuários	11
	Governo	5
	Trabalhadores	6
	Prestadores	1

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Ano de referência:

1.8. Casa Legislativa

1º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

2º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

3º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

• Considerações

NESTA ABA DO RELATÓRIO ANUAL, APRESENTAMOS NOSSA REALIDADE QUANTO AO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, SÃO 06 USUÁRIOS, 03 VAGAS DO GESTOR, 03 VAGAS DO TRABALHADOR DA ÁREA DE SAÚDE. QUANTO AS DEMAIS INFORMAÇÕES ESTÃO DENTRO DOS PADRÕES.

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

A Secretaria Municipal de Saúde de Conceição da Barra (SMSA) apresenta o 3º Relatório Detalhado de Gestão (RAG) de 2023, relativo às Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS), referente ao exercício de 2023. O RAG é o instrumento de monitoramento e acompanhamento da execução da Programação Anual de Saúde (PAS) e deve ser apresentado pelo gestor do Sistema Único de Saúde (SUS) até o final dos meses de Fevereiro, em audiência pública na Casa Legislativa do respectivo ente da Federação, neste caso, na Câmara Municipal de Conceição da Barra.

Os instrumentos para o planejamento e a gestão de saúde no âmbito do SUS são o Plano de Saúde, a PAS, os relatórios de gestão, RDQA e Relatório Anual de Gestão (RAG), alinhados e compatibilizados aos instrumentos de planejamento e orçamento de governo, Plano Plurianual de Ação Governamental, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual.

Este RAG contém a estrutura preconizada no artigo 36 da Lei Complementar Federal nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que estabelece que o gestor do SUS, em cada ente da federação, deve elaborar relatório do exercício anterior. Este relatório contém ainda o montante e fonte de recursos aplicados no exercício de 2022, as auditorias realizadas ou em fase de execução e a oferta e produção de serviços públicos na rede assistencial própria, contratada e conveniada.

Em conformidade com a Portaria nº 750/GM/MS, de 29 de abril de 2019, a elaboração do RAG e envio do Relatório ao Conselho Municipal de Saúde de Conceição da Barra (CMS-CB) passa a ser realizada por meio do Sistema DigiSUS Gestor - Módulo de Planejamento (DGMP) e diversas tabelas apresentadas neste Relatório são extraídas diretamente pelo DGMP. O DGMP é a ferramenta implantada pelo Ministério da Saúde (MS) para elaboração dos relatórios de gestão, registro das informações do Plano de Saúde, da PAS e das metas da Pactuação Interfederativa.

Este relatório busca descrever as atividades realizadas no Exercício de 2023, é organizado em capítulos, sendo a Ficha de Identificação já apresentada no terceiro capítulo, e o segundo capítulo se refere a esta Introdução. No terceiro capítulo são apresentados Dados Demográficos e de Morbimortalidade de forma a indicar a concentração da população de Conceição da Barra por faixas etárias, além de realizar breve análise da situação de saúde, com a demonstração das principais causas de internação e grupos de causas de mortalidade.

No quarto capítulo são apresentados dados da oferta e da produção de serviços de saúde dos quatro terceiros eixos constituídos no Plano Municipal de Saúde (PMS) 2022-2025, na tentativa de retratar as atividades e resultados alcançados no exercício de 2023.

No quinto capítulo são listadas as unidades físicas que compõem a Rede SUS-CB, incluindo unidades próprias da rede municipal e conveniadas da rede estadual, federal, unidades filantrópicas e privadas.

Já no sexto capítulo são apresentadas as informações relevantes relacionadas às áreas da Educação em Saúde e Gestão do Trabalho, quinto eixo do PMS.

O sétimo capítulo apresenta os resultados de indicadores do PMS de forma a acompanhar a execução das metas segundo a Programação Anual de Saúde referente ao exercício de 2023, porém este pacto atualmente encontra-se em descontinuidade em decorrência do novo modelo de Gestão de Saúde proposto pelo Ministério da Saúde.

No oitavo capítulo, são apresentados os resultados do exercício de 2023 dos indicadores de Pactuação Interfederativa, estabelecidos com base nas prioridades nacionais em saúde para o período de 2022-2025 e definidos pela Resolução CIT nº 8, de 24 de novembro de 2016, porém neste momento em fase de análise pelo Ministério da Saúde, que atualmente não mais fazem parte do rol de pactos da saúde tripartite.

No nono capítulo, por sua vez, são expostas informações relativas ao último eixo definido no PMS, Controle Social, Gestão e Financiamento da Saúde, incluindo informações sobre a infraestrutura tecnológica e, ainda, dados sobre execução orçamentária e financeira do exercício de 2023.

No décimo capítulo, são apresentadas as auditorias realizadas ou que estão em fase de execução relativas ao período do exercício de 2023.

No capítulo décimo terceiro e último capítulo do presente relatório, são expostas análises e considerações gerais sobre a gestão da saúde no município de Conceição da Barra.

Ressalta-se que as informações contidas neste documento foram extraídas dos sistemas do Ministério da Saúde, bem como dos Sistemas de informações do município de Conceição da Barra, tendo em vista que nem todos os dados de produção e indicadores estão disponíveis no fechamento deste Relatório.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	1381	1321	2702
5 a 9 anos	1323	1284	2607
10 a 14 anos	1152	1112	2264
15 a 19 anos	1081	1145	2226
20 a 29 anos	2565	2520	5085
30 a 39 anos	2447	2469	4916
40 a 49 anos	2158	2104	4262
50 a 59 anos	1694	1698	3392
60 a 69 anos	1122	1137	2259
70 a 79 anos	540	631	1171
80 anos e mais	267	328	595
Total	15730	15749	31479

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)
Data da consulta: 02/02/2024.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2019	2020	2021	2022
CONCEICAO DA BARRA	406	417	390	403

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)
Data da consulta: 02/02/2024.

3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2019	2020	2021	2022	2023
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	109	124	228	72	106
II. Neoplasias (tumores)	90	110	110	119	134
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	15	26	21	8	23
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	39	69	82	22	44
V. Transtornos mentais e comportamentais	2	13	9	15	20
VI. Doenças do sistema nervoso	33	21	17	10	20
VII. Doenças do olho e anexos	12	6	4	7	8
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	2	-	2	1	3
IX. Doenças do aparelho circulatório	183	235	243	126	250
X. Doenças do aparelho respiratório	183	99	155	115	156
XI. Doenças do aparelho digestivo	159	96	92	162	203
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	59	38	43	24	39
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	40	21	10	29	36
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	106	64	75	79	105
XV. Gravidez parto e puerpério	467	440	416	535	425
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	93	84	100	99	95
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	16	5	6	13	11
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	18	33	41	18	39
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	166	196	212	156	231

XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	1	7	9	5	18
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	1793	1687	1875	1615	1966

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 02/02/2024.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2019	2020	2021	2022
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	4	31	46	16
II. Neoplasias (tumores)	28	22	36	33
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	1	3	2
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	7	21	19	17
V. Transtornos mentais e comportamentais	1	-	3	6
VI. Doenças do sistema nervoso	4	6	9	6
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	44	48	59	60
X. Doenças do aparelho respiratório	24	18	11	20
XI. Doenças do aparelho digestivo	12	11	9	13
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	3	2	-
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	-	-	-
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	5	2	5	3
XV. Gravidez parto e puerpério	-	1	-	1
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	-	3	2	3
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	3	-	1	4
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	4	4	4	5
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	34	50	48	27
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-
XXII. Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-
Total	170	221	257	216

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 02/02/2024.

• Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

Este Capítulo apresenta os Dados Demográficos e de Morbimortalidade. Os dados apresentados nas tabelas 1 e 3 abaixo advêm de bases dos sistemas nacionais oficiais e, portanto, respeitam o período de fechamento nacional e são gerados diretamente pelo DGMP. Os dados apresentados nas tabelas 2 e 4 abaixo foram extraídos do Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (SINASC) e do Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM), respectivamente.

Pelos dados apresentados (2022), a população do município de Conceição da Barra se concentra nas faixas etárias de 20 a 69 anos, com tendência à inversão da pirâmide etária. Há um quantitativo expressivo de pessoas com 60 anos ou mais (superior a 12,40% da população total).

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	239.439
Atendimento Individual	57.295
Procedimento	130.896
Atendimento Odontológico	4.434

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	-	-	-	-
03 Procedimentos clínicos	-	-	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	-	-	-	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 20/02/2024.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Sistema de Informações Ambulatoriais		
Forma de Organização	Qtd. aprovada	Valor aprovado
030108 Atendimento/Acompanhamento psicossocial	2487	6341,85
Sistema de Informações Hospitalares		
Forma de Organização	AIH Pagas	Valor total
---	---	---

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 20/02/2024.

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	10239	10127,70	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	53363	280805,68	-	-
03 Procedimentos clínicos	88535	497015,68	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	178	548,35	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	84133	416458,35	-	-
Total	236448	1204955,76	-	-

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual.
Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	6106	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	24	-
Total	6130	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 20/02/2024.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

Os dados de produção do SUS refletem os investimentos que o município vem realizando na contratação de profissionais para manter o nível de atendimento ao usuário o melhor possível, trazendo maior conforto ao paciente que busca o atendimento no próprio município. Não entendemos o porque o sistema não carrega as informações da produção da atenção básica do PEC, em sua totalidade, pois as nossas Unidades de Saúde hoje estão todas no prontuário eletrônico, e esta ação facilitaria muito o manejo dos dados nos municípios, sendo eles demonstrados no sistema planilhado.

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 12/2023

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
PRONTO SOCORRO GERAL	0	0	1	1
HOSPITAL GERAL	0	1	0	1
UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA	0	0	1	1
UNIDADE DE VIGILANCIA EM SAUDE	0	0	1	1
CENTRAL DE REGULACAO DO ACESSO	0	0	1	1
POLICLINICA	0	0	1	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	12	12
FARMACIA	0	0	1	1
UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	0	0	1	1
Total	0	1	20	21

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 02/02/2024.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2023

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
MUNICIPIO	18	1	0	19
CONSORCIO PUBLICO DE DIREITO PUBLICO (ASSOCIACAO PUBLICA)	1	0	0	1
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
EMPRESARIO (INDIVIDUAL)	1	0	0	1
ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS				
Total	20	1	0	21

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 02/02/2024.

5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

• Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

Neste capítulo são listadas as unidades físicas que compõem a Rede SUS-CB, incluindo unidades próprias da rede municipal. São apresentadas ainda tabelas produzidas diretamente pelo DGMP e extraídas do CNES da rede física de estabelecimentos de saúde no município de Conceição da Barra por tipo de estabelecimento e por natureza jurídica.

A rede própria de saúde de Conceição da Barra conta com 18 unidades de saúde para atendimento à população. Na Atenção Primária à Saúde, a rede municipal é composta por 10 Centros de Saúde, em diferentes regiões, que cobrem toda a cidade, 09 equipes de Saúde da Família, 06 equipes de Saúde Bucal.

O município vem tentando manter o quadro de profissionais de saúde inscritos no CNES, fazendo as informações conforme exigida pelo Ministério da Saúde de forma sistêmica continuada visando não haver erros ou glosas na produção exportada para os sistemas do DATASUS.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2023

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Bolsistas (07)	7	0	1	1	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	5	7	9	51	60
	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	2	0
Sem Fins Lucrativos (NJ grupo 3)	Celetistas (0105)	0	0	2	1	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	9	22	23	44	0
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	1	0	2	0	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 04/03/2024.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2019	2020	2021	2022	
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	0	2	0	0	
	Outros	2	0	0	0	
Pública (NJ grupo 1)	Bolsistas (07)	0	0	0	4	
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	120	121	160	160	
	Intermediados por outra entidade (08)	1	0	8	0	
Sem fins lucrativos (NJ grupo 3)	Autônomos (0209, 0210)	1	1	1	1	

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2019	2020	2021	2022	
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	2	2	3	3	
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	187	236	144	136	

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 04/03/2024.

• Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

O Município de Conceição da Barra, vem buscando a eficácia no atendimento a seu usuário do SUS. Desta forma tenta organizar este sistema de atendimento, priorizando os contratos de profissionais de saúde, na áreas de atuação visando garantir o atendimento nas unidade básicas de saúde e em todos os setores envolvidos no cumprimento dos diversos setores envolvidos na programação anual de saúde.

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - DIRETRIZ Nº 1 - Promover o acesso da população aos serviços de saúde, com equidade, integralidade, humanização, organizando a rede de atenção à saúde, priorizando as necessidades de saúde da população e tornando a atenção primária ordenadora do cuidado.

OBJETIVO Nº 1.1 - OBJETIVO Nº 1.1 - Estruturação e organização dos estabelecimentos de saúde e equipes, para atendimento as demandas dos usuários.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar o cadastramento de 100% dos domicílios, pelas Equipes de Saúde da Família para área adscrita.	Percentual de cadastramento de domicílios pelas equipes de Saúde da Família.	Percentual			100,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - estruturar e organizar a rede física para oferecer serviços de qualidade									
2. Realizar o cadastramento de 100% dos usuários, pelas Equipes de Saúde da Família para área adscrita.	Percentual de cadastramento de usuários pelas equipes de Saúde da Família.	Percentual			100,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - cadastrar todos os usuários do sistema único de saúde por unidade vinculada									
3. Realizar extratificação de risco de 80% dos pacientes portadores de DCNT	Percentual de portadores de DCNT extratificados pelas equipes de Saúde da Família	Percentual			80,00	60,00	Percentual	6,00	10,00
Ação Nº 1 - extratificar usuários por área de residência									
4. Realizar de revisão de 100% do território, das equipes de Saúde da Família.	Percentual de territórios revisados pelas equipes de saúde da família.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	90,00	90,00
Ação Nº 1 - revisar a territorialização da áreas e micro-areas das equipes de saúde da família									
5. Realização e atualização de mapa do território de 100% da equipes de Saúde da Família.	Percentual de mapas construídos e atualizados dos territórios, pelas equipes de saúde da família.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - organizar o território das equipes em todo o município									
6. Realizar a manutenção de 100% dos profissionais para composição das equipes de Saúde da Família.	Realizar a manutenção de profissionais para composição das equipes de Saúde da Família	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - manter as equipes de saúde da família com profissionais de saúde									
7. Realização de manutenções predial preventiva em 100% unidades de saúde.	Realização de manutenção predial preventiva em unidades.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	80,00	80,00
Ação Nº 1 - prevenção em cem por cento dos imóveis das unidades de saúde da família									
8. Realização de 100% de conectividade em telefonia e internet nas unidades básicas de saúde.	Realização de conectividade nas unidades de saúde.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - manter o sistema de internet em todas as unidades de saúde do município, bem como telefonia.									
9. Garantir transpore sanitário para atendimento a 100% das unidades de básicas de saúde do município.	Garantir transporte sanitário para equipes de Saúde da Família.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - manter transporte para equipes de saúde, bem como ao atendimento das unidades									
10. Garantir infra estrutura de equipamentos e mobiliários adequada para 100% das equipes de Saúde da Família.	Garantir infra estrutura adequada para equipes de Saúde da Família.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	95,00	95,00
Ação Nº 1 - manter estrutura física para realização dos serviços de saúde em todas as unidades									
11. Informatizar 100% das unidade básicas de saúde dos município.	Percentual de UBS informatizadas.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - estruturar as unidades e serviços de saúde									
12. Implantar o prontuário eletrônico em 100% das equipes de saúde da família do município	Percentual de equipes com prontuário eletrônico implantado.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - implantar o prontuário eletrônico em todas as unidades de saúde									
13. Implantação dos serviços de tele atendimentos nas unidades básicas de saúde do município.	Percentual de unidades com serviços de tele atendimento implantadas.	Percentual			100,00	50,00	Percentual	50,00	100,00
Ação Nº 1 - Implantação dos serviços de tele atendimentos nas unidades básicas de saúde do município parceria com a SESA									
OBJETIVO Nº 1.2 - OBJETIVO Nº 1.2 - Organizar e qualificar a atenção da rede materno-infantil									

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Redução da mortalidade infantil para 2 casos ano	Taxa de mortalidade infantil	Número			2	100	Número	50,00	50,00
Ação Nº 1 - Redução da mortalidade infantil para 2 casos ano									
2. Manter 100% de investigação de óbitos maternos	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter 100% de investigação de óbitos maternos - investigar todos o óbtos									
3. Ampliar para 36% o percentual de parto normal	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	Percentual			36,00	36,00	Percentual	36,00	100,00
Ação Nº 1 - junto a maternidade monitorar os partos que ainda a									
4. Realização de 6 ou mais consultas de pré-natal (Previne Brasil), em 60% das gestantes do município	Realização de consultas de pré-natal em gestantes do município	Percentual			60,00	60,00	Percentual	60,00	100,00
Ação Nº 1 - atender todas as gestantes com 06 ou mais consultas conforme pacto previnebrasil									
5. Realização de 1 teste de Sífilis em gestantes do município.	Número de testes de sífilis em gestantes.	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - realizar um teste de sífilis em cada gestante									
6. Realização de 1 teste de HIV em gestantes do município.	Número de testes de HIV em gestantes.	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - manter teste de hiv em todas as gestantes									
7. Realização de consultas de pré-natal odontológico (Previne Brasil), em 60% das gestantes do município	Realização de consultas de pré-natal odontológico em gestantes do município	Percentual			60,00	60,00	Percentual	60,00	100,00
Ação Nº 1 - manter atendimento odontológico em gestantes									
8. Manter 100% atualizada a caderneta vacinal das crianças de 0 a 6 anos, conforme calendário nacional de vacinas.	Manter caderneta vacinal de crianças atualizada conforme calendário vacinal.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - vacinar todas as crianças nesta faixa etária									
OBJETIVO Nº 1.3 - OBJETIVO Nº 1.3 - Organizar e qualificar a atenção da rede de Saúde da Mulher									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar para 0,40 a razão de exames citopatológicos do colo de útero em mulheres de 25 a 64 anos com um exame a cada 3 anos	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária.	Razão			0,40	40,00	Razão	40,00	100,00
Ação Nº 1 - manter em 40% os exames citopatológicos mentendo o foco em mulher que não realizaram este exame em mais de 03(três) anos									
2. Ampliar para 0,10 a razão de exames de mamografia de rastreamento em mulheres de 50 a 59 anos	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	Razão			0,10	10,00	Razão	10,00	100,00
Ação Nº 1 - realizar momografia em mulheres de 50 a 59 anos									
3. Manter 80% de investigação de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos)	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados	Percentual			80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - investigar todos os óbtos em mulheres de 10 a 59 anos									
OBJETIVO Nº 1.4 - OBJETIVO Nº 1.4 - Organizar e qualificar a atenção da rede de Saúde do Homem									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir implementação de atividades do programa de saúde do homem em 100% das equipes de Saúde da Família	Proporção de unidades com realização de atividades do programa de saúde do homem.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	70,00	70,00
Ação Nº 1 - Garantir implementação de atividades do programa de saúde do homem em 100% das equipes de Saúde da Família									
2. Ofertar exames de PSA para no mínimo 50% dos homens acima de 50 anos	Taxa de exames realizados nos homens acima de 50 anos	Percentual			50,00	50,00	Percentual	50,00	100,00
Ação Nº 1 - realizar psa em cinquenta por cento da clientela sus									

OBJETIVO Nº 1.5 - OBJETIVO Nº 1.5 - Organizar e qualificar a atenção dos portadores de Doenças Crônicas mediante qualificação da gestão e da rede									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter 100% atualizados os cadastros dos Hipertensos das equipes de saúde da família	Percentual de hipertensos cadastrados pelas equipes de Saúde da Família.	Percentual			100,00	75,00	Percentual	60,00	80,00
Ação Nº 1 - manter o cadastro de hipertensos atualizados função da unidade de saúde da família através dos agentes comunitários de saúde									
2. Realizar acompanhamento anual de 50% dos hipertensos cadastrados no município, com aferição de pressão arterial semestralmente	Percentual de hipertensos acompanhados em um ano, com realização de uma aferição de pressão por semestre.	Percentual			50,00	50,00	Percentual	35,00	70,00
Ação Nº 1 - aferir pressão de hipertensos cadastrados a cada seis meses									
3. Manter 100% atualizados os cadastros dos Diabéticos das equipes de saúde da família	Percentual de diabéticos cadastrados pelas equipes de Saúde da Família.	Percentual			100,00	85,00	Percentual	85,00	100,00
Ação Nº 1 - agentes comunitários de saúde e unidade de saúde da família, manter o cadastro de diabéticos em dia									
4. Realizar 50% de exames de hemoglobina glicada em pacientes cadastrados com Diabete por ano.	Percentual de diabéticos acompanhados com realização de hemoglobina glicada por ano.	Percentual			50,00	50,00	Percentual	38,00	76,00
Ação Nº 1 - manter os serviços laboratoriais de diagnóstico para realização do exames de hemoglobina glicada em usuários do SUS									
5. Reduzir a mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) para 10 casos, pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (DCNT)	Número de óbitos (de 30 a 69 anos) por DCNT registrados.	Número	2020	12	10	10	Número	10,00	100,00
Ação Nº 1 - investigar todos os casos de obitos prematuros e notificar para que a redução aconteça e dando atenção ao puerpério da criança e parturiente									

DIRETRIZ Nº 2 - DIRETRIZ Nº 2 - Garantia de acesso à Assistência Farmacêutica no âmbito do SUS

OBJETIVO Nº 2.1 - OBJETIVO Nº 2.1 - Qualificação da gestão da Assistência Farmacêutica no SUS									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter 100% atualizado os dados no Sistema de Gestão da Assistência Farmacêutica	Percentual de controle informatizado na distribuição e dispensação de medicamentos.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - manter o sistema da farmácia básica atualizado com medicamentos da REMUME observando as datas de vencimento dos medicamentos									
2. Criar e Aprovar junto ao CMS 01 Relação Municipal de Medicamentos - REMUME ao ano	Percentual de REMUME criados e ou atualizados	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - revisar a REMUME e aprovar no Conselho Municipal de Saúde									
3. Manter disponível a população 80% dos medicamentos da REMEME.	Percentual de disponibilidade de medicamentos da REMUME para a população.	Percentual			80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - disponibilizar a população oitenta por cento dos medicamentos da REMEME									

DIRETRIZ Nº 3 - DIRETRIZ Nº 3 - Reduzir riscos e agravos à saúde da população

OBJETIVO Nº 3.1 - Vigilância Epidemiológica e Imunização									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Percentual de óbitos com causa básicas definidas.	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	Percentual			95,00	95,00	Percentual	80,00	84,21
Ação Nº 1 - investigar o percentual de obitos com causas básicas definidas									
2. Investigar e encerrar, oportunamente, 60% dos casos de agravos e doenças de notificação compulsória	Percentual de investigações de doenças de notificação compulsória encerradas oportunamente	Percentual			60,00	60,00	Percentual	60,00	100,00
Ação Nº 1 - investigar todos os óbitos nesta ocorrência a fim de evitar novos									
3. Vacinar 95% das crianças menores de um ano com a vacina Pentavalente	Percentual de crianças menores de um ano vacinadas com a vacina Pentavalente.	Percentual			95,00	95,00	Percentual	95,00	100,00

Ação Nº 1 - proporcionar condições para que as vacinas cheguem aos menores de um ano de maneira continuada										
4. Vacinar 95% das crianças menores de um ano com a vacina Poliomielite	Percentual de crianças menores de um ano vacinadas com a poliomielite	Percentual			95,00	95,00	Percentual	95,00	100,00	
Ação Nº 1 - promover acesso a vacinação para o público a ser atingido										
5. Monitorar e investigar 100% dos surtos de doenças transmissíveis e demais emergências em saúde pública por meio da Vigilância em Saúde	Percentual de surtos de doenças transmissíveis e demais emergências em saúde pública investigados	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - investigar todos os casos de doenças transmissíveis e demais emergência de saúde										
6. Vacinar 100% dos grupos prioritário do Plano Nacional de Imunização para COVID 19.	Percentual de grupos definidos pelo PNI imunizados para COVID 19.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	80,00	80,00	
Ação Nº 1 - vacinar cem por cento do público prioritário em COVID 19										
7. Notificar 100% dos casos de efeitos adversos vacinais.	Percentual de notificações de casos de efeitos adversos de vacina	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - notificar todos os casos de efeitos adversos a vacinação										
8. Manter pelo menos 80% dos casos novos de hanseníase com contatos intradomiciliares examinados, para ampliar a prevenção e controle da hanseníase.	Percentual de casos novos de hanseníase com contatos intradomiciliares de examinados	Percentual			80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00	
Ação Nº 1 - investigar todos os casos de hanseníase mantendo o suporte ao paciente em domicílio para que não venha a disseminar a doença										
9. Realizar tratamento de 90% dos casos pacientes com tuberculose	Percentual de tratamento de casos de tuberculose	Percentual			90,00	90,00	Percentual	90,00	100,00	
Ação Nº 1 - promover as condições para tratar os casos de tuberculose no município										
10. Realizar 100% de notificações de acidentes e agravos relacionados ao trabalho	Notificações de acidentes e agravos relacionados ao trabalho	Percentual			100,00	100,00	Percentual	30,00	30,00	
Ação Nº 1 - atender e notificar todos os acidentes relacionados ao trabalho										
11. Realizar 100% do número de notificações das situações de violências	Percentual de aumento no número de notificações	Percentual			100,00	100,00	Percentual	55,00	55,00	
Ação Nº 1 - notificar todos os casos de violência ocorrentes no município										
12. Prestar assistência integral a 100% dos pacientes diagnosticados com IST/AIDS, tuberculose e hepatites virais diagnosticados na rede básica de saúde, com vistas à diminuição da morbimortalidade por essas doenças, assegurando os recursos e insumos necessários para tal.	Percentual de pacientes assistidos dentre o total de pacientes diagnosticados anualmente com HIV/aids, tuberculose e hepatites virais na rede básica de saúde	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - prestar assistência a todos os pacientes com IST/AIDS, e demais doenças de notificação compulsória										
OBJETIVO Nº 3.2 - Vigilância Sanitária e Ambiental										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	
1. Realizar 4 ciclos de visita domiciliar, com 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	Número de ciclos com cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	Número			4	4	Número	4,00	100,00	
Ação Nº 1 - realizar quatro ciclos de visitação para combater as endemias										
OBJETIVO Nº 3.3 - Aprimorar as ações de Vigilância de fatores ambientais de risco e agravos à saúde e doenças transmitidas por vetores e hospedeiros intermediários										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	
1. Investigar pelo menos 90% dos acidentes com animais peçonhentos notificados.	Percentual de acidentes com animais peçonhentos notificados que foram investigados	Percentual			90,00	90,00	Percentual	90,00	100,00	
Ação Nº 1 - notificar pelo menos noventa por cento de acidentes com animais peçonhentos										
2. Realizar a vigilância da raiva urbana e aérea, investigando pelo menos 90% dos casos suspeitos de raiva animal notificados.	Percentual de casos suspeitos de raiva animal notificados que foram investigados.	Percentual			90,00	90,00	Percentual	90,00	100,00	
Ação Nº 1 - investigar todos os casos de raiva com ocorrência no município										
Ação Nº 2 - construir o centro de zoonoses										

3. Investigar pelo menos 90% dos casos suspeitos de leishmaniose visceral animal notificados.	Percentual de casos suspeitos de leishmaniose visceral animal notificados que foram investigados	Percentual			90,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - investigar todos os casos de leishmaniose visceral animal notificados.									
4. Realizar análise de, no mínimo, 90% das amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez até 2021	Proporção de análises realizadas	Percentual			60,00	60,00	Percentual	60,00	100,00
Ação Nº 1 - coletar amostras de água em todos os pontos do município para controle da água consumida									
5. Fiscalizar sistematicamente as unidades de saúde da rede SUS-CB, conforme classificação de risco sanitário, em sintonia com a RDC 153/2017	Percentual de Unidades de Saúde da rede SUS-CB fiscalizadas	Percentual			95,00	85,00	Percentual	70,00	82,35
Ação Nº 1 - fiscalizar todos os estabelecimentos comerciais que manipulam alimentos									
6. Fiscalizar 80% dos estabelecimentos de alto risco, conforme planejamento estratégico e em sintonia com a RDC 153/2017	Percentual de estabelecimentos de alto risco fiscalizados	Percentual			80,00	60,00	Percentual	50,00	83,33
Ação Nº 1 - fiscalizar os estabelecimentos de alto risco que atuam no município com serviços de saúde									
7. Elaborar e implantar Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS) nas unidades de saúde do SUS-CB Percentual de unidades de saúde com PGRSS elaborado e implantado.	Percentual de unidades de saúde com PGRSS elaborado e implantado	Percentual			60,00	40,00	Percentual	40,00	100,00
Ação Nº 1 - elaborar o plano de gerenciamento de resíduos sólidos									

OBJETIVO Nº 3.4 - Aprimorar as ações de Vigilância Sanitária

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Fiscalizar através de inspeções 100% dos estabelecimentos de saúde cadastrados no município.	Proporção de serviços de saúde inspecionados, no mínimo, uma vez ao ano.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - realizar inspeção sanitária em todos os estabelecimentos de saúde cadastrados									
2. Fiscalizar através de inspeções em 100% das indústrias de alimentos cadastradas no município.	Proporção de indústrias de alimentos inspecionados, no mínimo, uma vez ao ano	Percentual			100,00	100,00	Percentual	89,00	89,00
Ação Nº 1 - inspecionar cem por cento de indústrias de alimentos no município									

DIRETRIZ Nº 4 - DIRETRIZ Nº 4 - Urgência, Emergência e Atendimento Hospitalar

OBJETIVO Nº 4.1 - Temática Nº 4.1 - Rede de Urgência e Emergência

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir suporte de transporte sanitário em 100% dos dias para atendimento das demandas de urgência e emergência.	Proporção de serviços de saúde com suporte de transporte sanitário.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - manter veículos de transportes de emergência e urgência para dar suporte ao usuários do SUS									
2. Garantir plantões de urgência e emergência com 100% dos dias com atendimentos médicos.	Proporção de serviços de urgência e emergência com atendimento médico	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - manter plantões de urgência e emergência no hospital municipal da sede e de Braço do Rio									

DIRETRIZ Nº 5 - DIRETRIZ Nº 5 - Organização da atenção ambulatorial e hospitalar especializada - Hospitais em Rede

OBJETIVO Nº 5.1 - Objetivo 5.1 - Assegurar que a linha de cuidado integral seja plenamente articulada com a Atenção Primária à Saúde e fornecer aos usuários do SUS uma resposta adequada e em tempo oportuno de acordo com as suas necessidades.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir 100% dos profissionais da rede de atenção básica com conhecimento sobre os Protocolos de encaminhamento para a atenção especializada no Sistema Único de Saúde – SUS	Porcentagem de profissionais da rede de atenção básica com conhecimento sobre os Protocolos de encaminhamento para a atenção especializada no Sistema Único de Saúde – SUS.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - manter cem por cento das unidades de saúde da família em funcionamento									
2. Garantir 100% dos serviços da rede de atenção com fluxo de comunicação de referência e contra - referência implantado	Percentual de serviços da rede de atenção com fluxo de comunicação de referência e contra- referência implantado/ ano	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - manter os serviços de saúde sendo oferecidos ao pacientes em todos os ambientes da rede de assistência através de referência e contra-referencia									
Ação Nº 2 - construir CAPS TIPO II no município para melhor cuidar dos pacientes com transtornos psicossocial									

DIRETRIZ Nº 6 - DIRETRIZ Nº 6 - Participação da Sociedade e Controle Social.

OBJETIVO Nº 6.1 - Objetivo 6.1 - Fortalecer os mecanismos de controle social.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter 100% da estrutura do Conselho Municipal de Saúde	Estrutura do CMS mantida em funcionamento.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - dar suporte para que o conselho municipal de saúde continue realizando suas atividades de fiscalização para promoção da saúde ao cidadão									
2. Realizar 01 Cronograma anual de formação dos Conselheiros Municipais de Saúde.	Cronograma anual de formação dos Conselheiros Municipais de Saúde construído e implementado.	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - capacitar os conselheiros municipais de saúde									
3. Acompanhar 100% da execução orçamentária da rubrica específica do CMS.	Acompanhamento da Execução orçamentária da rubrica específica do CMS acompanhada e facilitada.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - executar em cem por cento a rubrica orçamentária do Conselho Municipal de Saúde									
4. Encaminhar 3 Relatório Financeiro ao Conselho Municipal de Saúde/ ano	Número de relatórios entregues	Número			3	3	Número	3,00	100,00
Ação Nº 1 - encaminhar três relatórios quadrimestrais ao Conselho Municipal de Saúde para avaliação dos serviços									
5. Realizar 02 Conferências de Saúde: etapa municipal das conferências Estaduais e Nacional de Saúde e a Conferência Municipal da Saúde.	Conferências de Saúde realizadas	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - realizar a conferencia municipal de saúde a nível municipal em consonância com os temas ofertados pelos níveis nacional e estadual									

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados
122 - Administração Geral	Realizar o cadastramento de 100% dos domicílios, pelas Equipes de Saúde da Família para area adscrita.	90,00	90,00
	Manter 100% da estrutura do Conselho Municipal de Saúde	100,00	100,00
	Garantir 100% dos serviços da rede de atenção com fluxo de comunicação de referência e contra - referência implantado	100,00	100,00
	Realizar 01 Cronograma anual de formação dos Conselheiros Municipais de Saúde.	1	1
	Acompanhar 100% da execução orçamentária da rubrica específica do CMS.	100,00	100,00
	Encaminhar 3 Relatório Financeiro ao Conselho Municipal de Saúde/ ano	3	3
	Realizar 02 Conferências de Saúde: etapa municipal das conferências Estaduais e Nacional de Saúde e a Conferência Municipal da Saúde.	1	1
	Garantir infra estrutura de equipamentos e mobiliários adequada para 100% das equipes de Saúde da Família.	100,00	95,00
	Informatizar 100% das unidade básicas de saúde dos município.	100,00	100,00
	Implantar o prontuário eletrônico em 100% das equipes de saúde da família do município	100,00	100,00
	Implantação dos serviços de tele atendimentos nas unidades básicas de saúde do município.	50,00	50,00

301 - Atenção Básica	Ampliar para 0,40 a razão de exames citopatológicos do colo de útero em mulheres de 25 a 64 anos com um exame a cada 3 anos	40,00	40,00
	Garantir 100% dos profissionais da rede de atenção básica com conhecimento sobre os Protocolos de encaminhamento para a atenção especializada no Sistema Único de Saúde – SUS	100,00	100,00
	Manter 100% atualizados os cadastros dos Hipertensos das equipes de saúde da família	75,00	60,00
	Garantir implementação de atividades do programa de saúde do homem em 100% das equipes de Saúde da Família	100,00	70,00
	Realizar o cadastramento de 100% dos usuários, pelas Equipes de Saúde da Família para área adscrita.	80,00	80,00
	Realizar acompanhamento anual de 50% dos hipertensos cadastrados no município, com aferição de pressão arterial semestralmente	50,00	35,00
	Ofertar exames de PSA para no mínimo 50% dos homens acima de 50 anos	50,00	50,00
	Ampliar para 0,10 a razão de exames de mamografia de rastreamento em mulheres de 50 a 59 anos	10,00	10,00
	Realizar extratificação de risco de 80% dos pacientes portadores de DCNT	60,00	6,00
	Manter 100% atualizados os cadastros dos Diabéticos das equipes de saúde da família	85,00	85,00
	Realizar de revisão de 100% do território, das equipes de Saúde da Família.	100,00	90,00
	Realizar 50% de exames de hemoglobina glicada em pacientes cadastrados com Diabete por ano.	50,00	38,00
	Realização de 6 ou mais consultas de pré-natal (Previne Brasil), em 60% das gestantes do município	60,00	60,00
	Realização e atualização de mapa do território de 100% das equipes de Saúde da Família.	100,00	100,00
	Realização de 1 teste de Sífilis em gestantes do município.	1	1
	Realizar a manutenção de 100% dos profissionais para composição das equipes de Saúde da Família.	100,00	100,00
	Realização de 1 teste de HIV em gestantes do município.	1	1
	Realização de manutenções predial preventiva em 100% unidades de saúde.	100,00	80,00
	Realização de consultas de pré-natal odontológico (Previne Brasil), em 60% das gestantes do município	60,00	60,00
	Realização de 100% de conectividade em telefonia e internet nas unidades básicas de saúde.	100,00	100,00
Manter 100% atualizada a caderneta vacinal das crianças de 0 a 6 anos, conforme calendário nacional de vacinas.	100,00	100,00	
Garantir transpore sanitário para atendimento a 100% das unidades de básicas de saúde do município.	100,00	100,00	
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Garantir suporte de transporte sanitário em 100% dos dias para atendimento das demandas de urgência e emergência.	100,00	100,00
	Garantir plantões de urgência e emergência com 100% dos dias com atendimentos médicos.	100,00	100,00
	Elaborar e implantar Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS) nas unidades de saúde do SUS-CB Percentual de unidades de saúde com PGRSS elaborado e implantado.	40,00	40,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Manter 100% atualizado os dados no Sistema de Gestão da Assistência Farmacêutica	100,00	100,00
	Criar e Aprovar junto ao CMS 01 Relação Municipal de Medicamentos - REMUME ao ano	1	1
	Manter disponível a população 80% dos medicamentos da REMEME.	80,00	80,00
	Manter pelo menos 80% dos casos novos de hanseníase com contatos intradomiciliares examinados, para ampliar a prevenção e controle da hanseníase.	80,00	80,00
304 - Vigilância Sanitária	Fiscalizar através de inspeções 100% dos estabelecimentos de saúde cadastrados no município.	100,00	100,00
	Fiscalizar através de inspeções em 100% das indústrias de alimentos cadastradas no município.	100,00	89,00
	Fiscalizar sistematicamente as unidades de saúde da rede SUS-CB, conforme classificação de risco sanitário, em sintonia com a RDC 153/2017	85,00	70,00
	Fiscalizar 80% dos estabelecimentos de alto risco, conforme planejamento estratégico e em sintonia com a RDC 153/201	60,00	50,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Redução da mortalidade infantil para 2 casos ano	100	50
	Investigar pelo menos 90% dos acidentes com animais peçonhentos notificados.	90,00	90,00
	Realizar 4 ciclos de visita domiciliar, com 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	4	4
	Percentual de óbitos com causas básicas definidas.	95,00	80,00
	Manter 100% de investigação de óbitos maternos	100,00	100,00
	Realizar a vigilância da raiva urbana e aérea, investigando pelo menos 90% dos casos suspeitos de raiva animal notificados.	90,00	90,00
	Investigar e encerrar, oportunamente, 60% dos casos de agravos e doenças de notificação compulsória	60,00	60,00
	Ampliar para 36% o percentual de parto normal	36,00	36,00
	Investigar pelo menos 90% dos casos suspeitos de leishmaniose visceral animal notificados.	90,00	90,00
	Vacinar 95% das crianças menores de um ano com a vacina Pentavalente	95,00	95,00
	Manter 80% de investigação de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos)	80,00	80,00
	Vacinar 95% das crianças menores de um ano com a vacina Poliomielite	95,00	95,00
	Realizar análise de, no mínimo, 90% das amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez até 2021	60,00	60,00

Reduzir a mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) para 10 casos, pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (DCNT)	10	10
Monitorar e investigar 100% dos surtos de doenças transmissíveis e demais emergências em saúde pública por meio da Vigilância em Saúde	100,00	100,00
Vacinar 100% dos grupos prioritário do Plano Nacional de Imunização para COVID 19.	100,00	80,00
Notificar 100% dos casos de efeitos adversos vacinais.	100,00	100,00
Realizar tratamento de 90% dos casos pacientes com tuberculose	90,00	90,00
Realizar 100% de notificações de acidentes e agravos relacionados ao trabalho	100,00	30,00
Realizar 100% do número de notificações das situações de violências	100,00	55,00
Prestar assistência integral a 100% dos pacientes diagnosticados com IST/AIDS, tuberculose e hepatites virais diagnosticados na rede básica de saúde, com vistas à diminuição da morbimortalidade por essas doenças, assegurando os recursos e insumos necessários para tal.	100,00	100,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos										
Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	12.000.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	12.000.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	1.000.000,00	7.800.000,00	382.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	9.182.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	3.300.000,00	N/A	N/A	N/A	1.000.000,00	4.300.000,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	3.000.000,00	1.080.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	4.080.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	N/A	186.000,00	186.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	372.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	N/A	205.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	205.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	N/A	635.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	635.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	500.000,00	500.000,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	195.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	195.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 04/03/2024.

- Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

Os serviços de saúde no município pactuados com o Ministério da Saúde, através da programação de saúde de 2023 são evidenciados nesta planilha, buscando melhorar os níveis de atendimento a população de forma continuada. O Município através dos atores envolvidos do sistema de vigilância em saúde, busca melhorar sempre os indicadores e também cumprir o pacto pela saúde até 2025, de acordo com o plano municipal apresentado ao Conselho Municipal de Saúde e APROVADO no referido colegiado.

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021.
Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 04/03/2024.

9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SCTIE.

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção											
Subfunções	Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL	
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	1.952.223,01	8.477.687,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.429.910,33	
	Capital	0,00	0,00	350.268,46	2.614.998,02	0,00	0,00	0,00	0,00	2.965.266,48	
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	1.315.231,53	2.289.437,86	780.750,66	0,00	0,00	0,00	0,00	4.386.552,73	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	707.600,00	0,00	0,00	0,00	707.600,00	
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	0,00	148.294,98	21.730,00	0,00	0,00	0,00	0,00	170.024,98	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	1.135.296,81	740.528,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.875.825,25	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	0,00	16.495,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.495,30	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Subfunções	Corrente	0,00	13.087.055,89	950.342,87	65.893,88	0,00	0,00	0,00	0,00	14.103.292,64	
	Capital	0,00	655.685,73	154.828,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	826.714,33	
TOTAL		0,00	18.145.492,97	13.127.883,83	3.483.372,56	707.600,00	0,00	0,00	17.332,68	35.481.682,04	

(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 20/02/2024.

9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão
		Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	6,36 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	78,66 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	10,26 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	74,09 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	17,82 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	45,06 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 1.123,37
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	47,21 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	0,28 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	12,98 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	12,72 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,91 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	44,44 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	20,54 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 20/02/2024.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	10.640.117,00	10.640.117,00	12.379.030,52	116,34
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	1.890.000,00	1.890.000,00	1.295.883,74	68,57
IPTU	1.350.000,00	1.350.000,00	440.439,61	32,63
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	540.000,00	540.000,00	855.444,13	158,42
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	560.000,00	560.000,00	318.477,27	56,87

ITBI	500.000,00	500.000,00	316.330,01	63,27
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	60.000,00	60.000,00	2.147,26	3,58
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	6.670.117,00	6.670.117,00	8.284.997,17	124,21
ISS	6.170.117,00	6.170.117,00	8.049.105,28	130,45
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	500.000,00	500.000,00	235.891,89	47,18
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	1.520.000,00	1.520.000,00	2.479.672,34	163,14
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	52.181.637,00	52.181.637,00	75.318.641,35	144,34
Cota-Parte FPM	30.075.000,00	30.075.000,00	36.595.777,05	121,68
Cota-Parte ITR	300.000,00	300.000,00	1.132.204,67	377,40
Cota-Parte do IPVA	952.637,00	952.637,00	2.167.875,53	227,57
Cota-Parte do ICMS	20.654.000,00	20.654.000,00	35.034.712,19	169,63
Cota-Parte do IPI - Exportação	200.000,00	200.000,00	388.071,91	194,04
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	62.821.754,00	62.821.754,00	87.697.671,87	139,60

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100		
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	847.000,00	1.952.223,01	1.952.223,01	100,00	1.952.223,01	100,00	1.878.969,87	96,25	0,00	
Despesas Correntes	664.000,00	1.952.223,01	1.952.223,01	100,00	1.952.223,01	100,00	1.878.969,87	96,25	0,00	
Despesas de Capital	183.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	1.003.301,00	1.315.231,53	1.315.231,53	100,00	1.314.231,53	99,92	1.273.338,53	96,81	1.000,00	
Despesas Correntes	903.301,00	1.315.231,53	1.315.231,53	100,00	1.314.231,53	99,92	1.273.338,53	96,81	1.000,00	
Despesas de Capital	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	1.135.296,81	1.135.296,81	100,00	1.135.296,81	100,00	1.119.202,65	98,58	0,00	
Despesas Correntes	0,00	1.135.296,81	1.135.296,81	100,00	1.135.296,81	100,00	1.119.202,65	98,58	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	13.317.699,00	13.742.741,62	13.623.478,51	99,13	13.619.187,57	99,10	13.270.470,38	96,56	4.290,94	
Despesas Correntes	12.916.835,00	13.087.055,89	12.968.656,51	99,10	12.964.365,57	99,06	12.615.648,38	96,40	4.290,94	
Despesas de Capital	400.864,00	655.685,73	654.822,00	99,87	654.822,00	99,87	654.822,00	99,87	0,00	
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	15.468.000,00	18.145.492,97	18.026.229,86	99,34	18.020.938,92	99,31	17.541.981,43	96,67	5.290,94	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS					DESPESAS EMPENHADAS (d)		DESPESAS LIQUIDADAS (e)		DESPESAS PAGAS (f)	
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)					18.026.229,86		18.020.938,92		17.541.981,43	
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)					5.290,94		N/A		N/A	
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)					0,00		0,00		0,00	

(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	18.020.938,92	18.020.938,92	17.541.981,43
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			13.154.650,78
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	4.866.288,14	4.866.288,14	4.387.330,65
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	20,54	20,54	20,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2023	13.154.650,78	18.020.938,92	4.866.288,14	484.248,43	5.290,94	0,00	0,00	484.248,43	0,00	4.871.579,08
Empenhos de 2022	11.676.917,96	16.260.025,09	4.583.107,13	0,00	108.734,88	0,00	0,00	0,00	0,00	4.691.842,01
Empenhos de 2021	9.762.614,98	10.220.804,14	458.189,16	0,00	348.892,15	0,00	0,00	0,00	0,00	807.081,31
Empenhos de 2020	7.130.357,36	11.046.695,52	3.916.338,16	0,00	4.227,64	0,00	0,00	0,00	0,00	3.920.565,80
Empenhos de 2019	7.581.430,65	10.364.884,76	2.783.454,11	0,00	231.768,89	0,00	0,00	0,00	0,00	3.015.223,00
Empenhos de 2018	7.425.660,06	9.309.836,48	1.884.176,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.884.176,42
Empenhos de 2017	6.555.206,58	10.106.537,93	3.551.331,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.551.331,35
Empenhos de 2016	6.941.130,99	9.730.935,36	2.789.804,37	0,00	42.222,53	0,00	0,00	0,00	0,00	2.832.026,90
Empenhos de 2015	6.569.465,71	9.430.957,85	2.861.492,14	0,00	220.368,99	0,00	0,00	0,00	0,00	3.081.861,13
Empenhos de 2014	6.440.334,73	9.462.678,26	3.022.343,53	0,00	328.031,98	0,00	0,00	0,00	0,00	3.350.375,51
Empenhos de 2013	5.943.845,49	7.976.954,56	2.033.109,07	0,00	30.354,46	0,00	0,00	0,00	0,00	2.063.463,53

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")	0,00
--	-------------

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
---	-------------

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00
--	-------------

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	8.260.000,00	8.260.000,00	15.714.732,70	190,25
Provenientes da União	7.360.000,00	7.360.000,00	11.642.598,66	158,19
Provenientes dos Estados	900.000,00	900.000,00	4.072.134,04	452,46
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	8.260.000,00	8.260.000,00	15.714.732,70	190,25

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	5.350.000,00	11.444.097,96	11.442.953,80	99,99	11.367.735,68	99,33	11.257.726,96	98,37	75.218,12
Despesas Correntes	5.156.000,00	8.478.831,48	8.477.687,32	99,99	8.434.525,94	99,48	8.324.517,22	98,18	43.161,38
Despesas de Capital	194.000,00	2.965.266,48	2.965.266,48	100,00	2.933.209,74	98,92	2.933.209,74	98,92	32.056,74
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	1.170.000,00	3.778.921,20	3.778.921,20	100,00	3.317.778,84	87,80	3.177.436,72	84,08	461.142,36
Despesas Correntes	1.143.000,00	3.071.321,20	3.071.321,20	100,00	2.967.778,84	96,63	2.827.436,72	92,06	103.542,36
Despesas de Capital	27.000,00	707.600,00	707.600,00	100,00	350.000,00	49,46	350.000,00	49,46	357.600,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	414.000,00	170.024,98	170.024,98	100,00	143.614,98	84,47	68.125,78	40,07	26.410,00
Despesas Correntes	409.000,00	170.024,98	170.024,98	100,00	143.614,98	84,47	68.125,78	40,07	26.410,00
Despesas de Capital	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	1.308.000,00	740.528,44	740.528,44	100,00	740.528,44	100,00	740.528,44	100,00	0,00
Despesas Correntes	1.043.000,00	740.528,44	740.528,44	100,00	740.528,44	100,00	740.528,44	100,00	0,00
Despesas de Capital	265.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	170.000,00	16.495,30	16.495,30	100,00	16.495,30	100,00	16.495,30	100,00	0,00
Despesas Correntes	160.000,00	16.495,30	16.495,30	100,00	16.495,30	100,00	16.495,30	100,00	0,00
Despesas de Capital	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	394.000,00	1.187.267,35	1.187.265,35	100,00	1.187.265,35	100,00	1.063.468,15	89,57	0,00
Despesas Correntes	144.000,00	1.016.238,75	1.016.236,75	100,00	1.016.236,75	100,00	892.439,55	87,82	0,00
Despesas de Capital	250.000,00	171.028,60	171.028,60	100,00	171.028,60	100,00	171.028,60	100,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII + XXXIX)	8.806.000,00	17.337.335,23	17.336.189,07	99,99	16.773.418,59	96,75	16.323.781,35	94,15	562.770,48
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII)	6.197.000,00	13.396.320,97	13.395.176,81	99,99	13.319.958,69	99,43	13.136.696,83	98,06	75.218,12

ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	2.173.301,00	5.094.152,73	5.094.152,73	100,00	4.632.010,37	90,93	4.450.775,25	87,37	462.142,36
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	714.000,00	170.024,98	170.024,98	100,00	143.614,98	84,47	68.125,78	40,07	26.410,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	1.308.000,00	1.875.825,25	1.875.825,25	100,00	1.875.825,25	100,00	1.859.731,09	99,14	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	170.000,00	16.495,30	16.495,30	100,00	16.495,30	100,00	16.495,30	100,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	13.711.699,00	14.930.008,97	14.810.743,86	99,20	14.806.452,92	99,17	14.333.938,53	96,01	4.290,94
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	24.274.000,00	35.482.828,20	35.362.418,93	99,66	34.794.357,51	98,06	33.865.762,78	95,44	568.061,42
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	8.805.000,00	17.337.335,23	17.336.189,07	99,99	16.773.418,59	96,75	16.323.781,35	94,15	562.770,48
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	15.469.000,00	18.145.492,97	18.026.229,86	99,34	18.020.938,92	99,31	17.541.981,43	96,67	5.290,94

FONTE: SIOPS, Espírito Santo/08/02/24 09:23:57

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2023 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (INVESTIMENTO)	1030150198581 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE	R\$ 528.753,00	528753,00
	1030250188535 - ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	R\$ 429.775,00	429775,00
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	10122502100UW - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	R\$ 1.110.252,54	1110252,54
	10301501900UC - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	R\$ 2.045.208,00	2045208,00
	103015019219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 3.659.495,08	3659495,08
	10301501921CE - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA A SAÚDE	R\$ 3.932,70	3932,70
	1030150192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 1.003.294,00	1003294,00
	1030250182E90 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 874.000,00	874000,00
	1030250188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 1.191.436,92	1191436,92
	10303501720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 184.824,84	184824,84
	10304502320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 19.068,00	19068,00
	10305502300UB - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	R\$ 410.112,00	410112,00
10305502320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 212.542,58	212542,58	

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

1 - Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.

2 - Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

9.5. Covid-19 Repasse União

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL

Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	1.522.523,40	0,00	1.522.523,40
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	193.165,80	0,00	193.165,80
Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020.	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020	0,00	0,00	0,00
Outros recursos advindos de transferências da União	0,00	0,00	0,00
Total de recursos advindos de transferência da União para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19)	1.715.689,20	0,00	1.715.689,20

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)

Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2023 - RPs processados (a)	Inscrição em 2023 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2023 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - h)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Gerado em 20/02/2024 08:36:49

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.6. Covid-19 Recursos Próprios

Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)

Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)

Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2023 - RPs processados (a)	Inscrição em 2023 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2023 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - h)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Gerado em 20/02/2024 08:36:48

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.7. Covid-19 Repasse Estadual

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)

Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos de transferências do estado para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância - nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)

Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2023 - RPs processados (a)	Inscrição em 2023 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2023 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - h)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Gerado em 20/02/2024 08:36:50

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

• Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

os dados orçamentários e financeiros conforme SIOPS, revelam que o município de Conceição da Barra - ES, aplicou em saúde mais do que o preconizado na legislação, tendo que dispor de recursos do tesouro para suportar as despesas. Assim é importante ressaltar que o Ministério da Saúde e Estado, devem o mais próximo possível, começar a fazer esforços em atender ao sistema único de saúde, talvez dando um reajuste nos valores que são repassados aos municípios para promover os serviços de saúde. Os nossos resultados de indicadores nunca foram tão bons ao longo dos anos após a constituição de 1988. Os municípios clamam por uma política de saúde mais justa.

O Fundo Municipal de Saúde não tem receita própria, é mantido com recursos oriundos da retenção de 15% de impostos federais, estaduais e municipais previstos no Artigo 90 da Constituição Federal, de transferências financeiras do Fundo Nacional e Estadual de Saúde para manutenção dos programas específicos implantados no Município e de transferências de recursos de convênios firmados com o Governo Federal e Estadual. Na planilha abaixo visualizamos os valores recebidos pelo FMS no exercício de 2023, assim como os pagamentos realizados nesse período.

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 04/03/2024.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 04/03/2024.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

As auditorias foram realizadas pelo controle interno da prefeitura municipal, e tribunal de contas do Estado do Espírito Santo.

11. Análises e Considerações Gerais

Neste exercício financeiro e orçamentário evidencia-se que mais de 100%(cem por cento) do orçamento do Fundo Municipal de Saúde, já foi empenhado com despesas de folha de pagamento e demais despesas contínuas, tais como manutenção de frota, combustíveis e lubrificantes, alimentação e etc.

Observa-se no exercício financeiro e orçamentário que o Fundo Municipal de Saúde recebeu emendas parlamentares para custeio, valor importante para o desempenho das atividades de saúde no exercício.

Importante ressaltar que o controle orçamentário e financeiro do Fundo Municipal de Saúde, é de responsabilidade do Gestor da pasta da Saúde, porém até deste momento apesar da descentralização no orçamento, sendo o FMS uma Unidade Gestora, a centralidade física continua, pois o inteiro comando do FMS é submetido ao controle da contabilidade central do município.

Que a execução é lançada no Sistema de Informações em Saúde SIOPS pela nível central de contabilidade do município.

Não podemos deixar de considerar que as verbas do tesouro municipal são de grande valia para os serviços e que esta fatia é muito maior do que os valores empregados pelo SUS, neste momento é necessário que se reavalie o financiamento das políticas de saúde nas três esferas de governo para não estrangular os cofres municipais com quase todo o investimento para folha de pagamento

12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

Que o Ministério da Saúde amplie o valor dos recursos a ser direcionados aos municípios para a execução dos serviços de saúde, tendo como base a atenção primária que é o carro chefe dos serviços de saúde, e que melhore os serviços na região central norte do Espírito Santo, onde atualmente há um vazio assistencial. No município de Conceição da Barra, temos um hospital que poderia estar sendo utilizado em sua totalidade, entretanto, os aparelhos do centro cirurgico novos estão parados por falta de políticas de saúde que minimizem a demanda por cirurgias eletivas nesta região de saúde. Importante ressaltar que o Hospital Roberto Silveiras que não consegue atender a todas as demandas por cirurgia, causando transtorno ao município no atendimento dos usuários do SUS no MUNICÍPIO.

DANIEL ORESTES BISSOLI
Secretário(a) de Saúde
CONCEIÇÃO DA BARRA/ES, 2023

Parecer do Conselho de Saúde

Identificação

- Considerações:
aprovado

Introdução

- Considerações:
aprovado

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:
aprovado

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:
aprovado

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:
aprovado

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:
aprovado

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:
aprovado

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:
Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:
aprovado

Auditorias

- Considerações:
aprovado

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:
aprovado

Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:
aprovado

Status do Parecer: Aprovado com Ressalvas

CONCEIÇÃO DA BARRA/ES, 04 de Março de 2024

Conselho Municipal de Saúde de Conceição Da Barra